



MUNICÍPIO DE CURITIBA

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2023 – FMPI

PROTOCOLO 01-028421/2023

OBJETO: O presente tem por objeto seleção de propostas com projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atendam pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, para execução de programas, projetos, atividades e serviços de garantia, defesa e promoção dos direitos das pessoas idosas, contendo ações complementares ao serviço, distribuído em 03 (três) lotes para despesas de contribuição, descritas em Plano de Trabalho específico, a ser realizado com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, cujas parcerias serão formalizadas mediante Termo de Fomento pelo período de 14 (quatorze) meses.

LOTE 3 – Para até 15 (quinze) Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos, que executem programas, serviços, atividades ou projetos de apoio para a pessoa idosa, à exceção dos serviços previstos nos lotes 01 e 02, sendo que cada Termo de Fomento terá o valor global de até R\$116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais), pelo período de 14 meses.

Informamos aos interessados que, diante da interposição de recurso contra a decisão da Comissão de Seleção pela Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, contados de **22/01/2026 a 28/01/2026**, devendo ser protocolado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, na Avenida João Gualberto, nº 623, 2º andar, Bairro Alto da Glória, Curitiba, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira.

- Organizações da Sociedade Civil que apresentou recurso:

Nº	OSC
1	Associação Juraci Leidi Bassan para o desenvolvimento - AJURA



MUNICÍPIO DE CURITIBA

Nada mais tendo a constar, sendo o presente documento assinado pela representante da Comissão de Seleção.

Emily Cristina Zandoná Peixoto

Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público

Portaria nº649, DOM nº117 de 26 de junho de 2025